

Reabertura dos serviços presenciais

ARQUIVO DISTRITAL DE BEJA

REFORÇO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO FACE À PANDEMIA DE COVID-19

Na reabertura dos Serviços presenciais no ADBJA, terminado o Estado de Emergência, são adotadas medidas para reforçar a proteção de todos - leitores, visitantes e trabalhadores - face ao COVID-19.

O reforço de meios e procedimentos de proteção enquadra-se nas mais recentes orientações da Direção Geral de Saúde, no Plano de Desconfinamento definido pelo Conselho de Ministros <https://covid19estamoson.gov.pt/plano-desconfinamento-medidas-gerais/>, bem como a apresentação do Sr. Primeiro-Ministro com a regras gerais <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=145dfa9e-1f15-418c-9295-6388d7d5faff>

Nesta fase devem ser respeitadas, em particular, as Resoluções do Conselho de Ministros contidas nos seguintes diplomas [Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 - Diário da República n.º 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30132883344](#) [Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 - Diário da República n.º 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30132883346](#)

Esse reforço envolve, em certos casos, algumas restrições ou alterações ao modo de funcionamento dos serviços habitualmente disponibilizados pelo ADBJA. Nesta informação encontra todas as indicações práticas necessárias para utilizar os nossos serviços nesta fase.

Apelamos à sua colaboração e cooperação, ajudando a garantir a segurança de todos!

No acesso ao edifício do Arquivo Distrital de Beja são obrigatórias as seguintes medidas de proteção:

- Distanciamento físico;
- Higienizar as mãos com solução antisséptica de base alcoólica;

- Usar máscara e mantê-la por todo o tempo até à sua saída do edifício.

É assegurada a desinfeção regular de pontos de contacto como portas, puxadores, botões de elevadores, balcões e equipamentos de uso público, bem como a necessária ventilação.

Sempre que se ausente temporariamente e regressar à sala de leitura/referência deve voltar a desinfetar as mãos com solução alcoólica disponibilizada.

Nos Serviços em que existam **espaços com cacifos** - Deve ser mantida a distância de segurança (2 metros) e seguir as instruções do segurança/funcionário, aguardando a sua vez.

Nos **elevadores** - É permitida a utilização por apenas 1 pessoa de cada vez.

Nas **zonas de circulação** - Mantenha a distância de segurança (2 metros).

Área de Referência - O acesso a esta área será restrito à utilização, no máximo, de 1 postos de pesquisa. Estes postos devem ser usados prioritariamente para consulta dos recursos informativos da instituição.

Sala de Leitura Geral - A lotação máxima é de 2 lugares. As restantes condições de acesso e procedimentos que não contrariem a presente informação encontram-se definidas no Regulamento da Sala de Leitura.

A requisição de documentos é efetuada exclusivamente através dos “**Pedidos antecipados de consulta**”, realizados no sistema **CRAV**, a formular no sítio *web* do ADBJA, endereço: <https://digitalq.adbja.arquivos.pt/>

Os **pedidos de reprodução** serão formulados e respondidos através do seguinte endereço: <https://digitalq.adbja.arquivos.pt/oservices>

Para qualquer esclarecimento, contacte-nos através do tel. 284 008 400 ou mail@adbja.dglab.gov.pt